

PORTARIA Nº 16.031, DE 15/07/2019.

**HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES NO
MÊS DE JULHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias no mês de **JULHO** de 2019, dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando nº 453/2019-GRH;

Nome	Matrícula	Período gozo	Período Aquis.
MARIA JOSE DONATI	2951	03/06/2019 a 02/07/2019 -30 dias	2017/2018
BRENDA NUNES MOREIRA	29626	08/07/2019 a 06/08/2019 -30 dias	2017/2018
PAULO HENRIQUE COSTA RIBEIRO	31259	15/07/2019 a 30/07/2019 -15 dias	2018/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas correspondes a cada servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal